



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**PORTARIA Nº 025/2018**

“Estabelece nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 será ponto facultativo na Câmara de Vereadores.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

I – Que será ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Manoel Viana nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 devido ao feriado de Natal e Ano Novo.

II – Os servidores que por necessidade de serviço labutarem nas datas de 24 ou 31 de dezembro de 2018 poderão, posteriormente, gozarem de um dia de folga, facultado aos mesmos escolherem a data com a devida autorização do Presidente desta Casa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2018.

  
Ver. **Claito Luiz Trindade dos Santos**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 21/12/2018

  
Ver. **Eloir Schroer**  
Secretário

Certifico que a presente Port  
no 025/18  
esteve fixada no mural de publicações  
nr. período de 21/12/18 a 02/01/19